



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná  
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

---

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.**

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei Ordinária nº 095/2021 “Altera, acrescenta e revoga artigos da Lei Nº 2210 de 07 de maio de 2018”, de iniciativa do Poder Executivo mensagem Nº 085 de 13 de Dezembro de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto trás em sua justificativa, que a alteração uma vez que se busca acompanhar a sistemática apresentada na Portaria nº 424 de 2020, que disciplina em seu artigo 21 a sistemática para o controle financeiro dos valores recebidos a título de incentivo ao esporte, sendo movimentada por meio de uma conta denominada captação, acarretando em maior controle, diferentemente da sistemática adotada pela Lei Municipal 2210, que adota transferência direta à conta do empreendedor, assim, as demais alterações focam no controle e austeridade com a aplicação da verba disponível. Ainda disciplina a possibilidade de utilização de terrenos particulares, que tenham infraestrutura para a realização de projetos esportivos recebendo como contra partida incentivo fiscal, visando à praticidade da aplicação dos projetos dispostos na referida Lei, por esta razão se faz necessário às alterações.

**PARECER:** Perante a justificativa apresentada ao projeto, se tratando de uma adequação e melhor forma de lançamentos de contas, atendendo todos os requisitos legais e vigentes, á comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 15 de Dezembro de 2021.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

*Felipe Pedroso da Silva*  
Felipe Pedroso da Silva – Relator

*Antonio Siderlei Siqueira*  
Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.